



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:

V

EDIÇÃO:

DCXVI

DATA:

24 de setembro de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DCXVI

Data: 24 de setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO**► Portaria****PORTARIA N° 149/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na legislação municipal correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA
TEREZINHA PINTO	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ADRIANA BANDEIRA VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC/PAD-04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
22 de setembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N° 150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015.
- II. As disposições contidas na Lei Municipal n° 266/2017, com efeitos vigentes desde 1º de março de 2017, conforme seu art. 3º.

RESOLVE:

Ano: V**Edição:** DCXVI**Data:** 24 de setembro de 2021

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargos de provimentos em comissão, os seguintes nomes:

§ 1º. Com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
TEREZINHA PINTO	AGENTE EDUCACIONAL	AGED	COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL	LEI Nº 266/2017

§ 2º. Com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
ADRIANA BANDEIRA VIANA	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015
JOSE ACLEX RODRIGUES SAMPAIO	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, observado, para os efeitos financeiros dos cargos, o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Municipal nº 198/2014, de 30 de junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
23 de setembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

► AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 01.029/2021, referente à RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, decidiu e julgou HABILITADAS: ARN ENGENHARIA EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; E.C. PRODUÇÕES LTDA. Decidiu e julgou INABILITADAS: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; F. FROTA DA CRUZ; ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SMART EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua

Ano:

V

Edição:

DCXVI

Data:

24 de setembro de 2021

Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 04/10/2021 as 09h00m.

Carnaubal - CE, 23 de Setembro de 2021.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111